



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 629/PROAD/UFFS/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do **Contrato nº 50/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 23/2021, tendo como objeto a aquisição de equipamentos necessários para estruturação do ambulatório de especialidades médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato nº 50/2021**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 23/2021**, decorrente do **Processo nº 23205.015152/2021-49**, tendo como objeto tendo com objeto a aquisição de equipamentos necessários para estruturação do ambulatório de especialidades médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS, conforme segue:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo do campus Chapecó, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Luiz Gustavo Ecco, Coordenador Adjunto dos Laboratórios do campus Chapecó, Siape 1940694;
- c) fiscal técnico titular: Kerli Maria da Cruz, Técnica de Enfermagem, Siape 1947779;
- d) fiscal técnico suplente: Eliane Marines Braatz Imlau, Assistente em Administração, Siape 1587749.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 03/11/2021*

**Portaria Nº Portaria 629/2021 - PROAD (10.46)**  
**(Nº do Documento: 629)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/11/2021 14:56 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **629**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **ba465f8409**